



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 195/2017

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:**

De acordo com o n.º 1 do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2017, torna público que, as reuniões ordinárias desta Câmara Municipal, sejam quinzenais e tenham lugar na 2.ª e 4.ª segundas-feiras de cada mês, pelas 09:00 horas.

Caso algum destes dias recaia em feriado, a mesma passa para o dia útil imediatamente a seguir.

Mais torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º, do citado diploma, a Reunião Pública mensal seja a última de cada mês, sendo que, o período reservado aos cidadãos para intervenção ou esclarecimentos, seja no final da reunião.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria Raquel Gonçalves Louro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

**BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 24 de outubro de 2017.**

*Hernâni Dinis Venâncio Dias*